Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 94 – Publicação 08/07/2021

Josealdo Tonholo
Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

Ubirajara Oliveira
Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva
Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 94 – de 08 de Julho de 2021 - Publicação em 08 de Julho de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 916, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019806/2020-34, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THIAGO ALEXANDRE TENORIO DE HOLANDA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2023516, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **14 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 917, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009414/2021-91, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MONICA CORREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1510265, lotado (a) no (a) HU/Centro Integrado de Nefrologia-HU/CIN, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **3 de maio de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de maio de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 918, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009399/2021-11, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LIVIA VANESSA DOS SANTOS FEITOSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2228360, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **21 de maio de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 94 – de 08 de Julho de 2021 - Publicação em 08 de Julho de 2021

PORTARIA Nº 919, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009397/2021-65, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELIUDE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 2228334, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **19 de maio de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 921, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003869/2021-38, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CAMILO COSTA CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2199167, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **9 de março de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de março de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 922, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007374/2021-75, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCELO NOGUEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1510374, lotado (a) no (a) Hospital Universitário - HOSP, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **10 de abril de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 923, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007348/2021-98, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **REINALDO DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1567250, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Atmosféricas -

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 94 – de 08 de Julho de 2021 - Publicação em 08 de Julho de 2021

ICAT, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **20 de abril de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 950, DE 5 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014321/2020-10, resolve:
Art. 1º Retificar a portaria nº 787/2021/DAP de 21 de maio de 2021, publicada no boletim de pessoal nº 70, em 27 de maio de 2021, que concedeu progressão a **MARCIO THIAGO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, matrícula siape 2612070, da seginte forma:
I - No art. 1º: onde se lê "**MARCIO THIAGO DAS SANTOS ALBUQUERQUE", leia-se "MARCIO THIAGO DOS SANTOS ALBUQUERQUE"**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA